



Associação Sol. 151 / CS
UBM

MARINHA DO BRASIL

EL/FP/33/I

DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA

PORTARIA Nº 1263 /DPMM, DE 4 DE JULHO DE 2008.

Transferência de Praça para a Reserva Remunerada,
ex officio.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso VII, do Anexo B, do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto nos art. 50, inciso III; 94, inciso I; 96, inciso II; e 98, inciso I e alínea c, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e combinado com o previsto no art. 4º, inciso I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1) ex officio, por atingir a idade limite de permanência no SAM, com a remuneração a que faz jus, observado o contido no art. 10, incisos I, II, III e IV; e no art. 30, da referida Medida Provisória, o **PEDRO ROBERTO DE PAIVA DANTAS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.


CARLOS AUGUSTO DE SOUSA
Vice-Almirante
Diretor

Distribuição:
DPC
SDM (Arq MB)
SIPM
DPMM-30
DPMM-80
Arquivo